



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 256/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Programa Pedreiras 60+, voltado à promoção do envelhecimento ativo, da saúde, da convivência social e da qualidade de vida da população idosa do município.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população exige políticas públicas que promovam não apenas o atendimento às necessidades de saúde, mas também a autonomia, a convivência social e a participação dos idosos na comunidade.

O Programa Pedreiras 60+ poderá oferecer atividades gratuitas como exercícios físicos, dança, oficinas de memória, inclusão digital, rodas de conversa, atividades culturais e orientações sobre direitos e serviços públicos.

A proposta busca criar oportunidades de convivência, reduzir o isolamento social e incentivar um envelhecimento mais ativo e saudável, valorizando a população idosa e fortalecendo sua participação na vida comunitária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implantação do programa, considerando os espaços públicos e equipamentos municipais já existentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 18 de setembro de 2026.


Adenilson Lopes
Vereador